

**Id:073833129D35A12B**

**Id:09FEBE035849A44B**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS  
CNPJ.: 06.554.422/0001-95  
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000016 /2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 8, alínea a, da lei nº 216 de 16 de dezembro de 2021..

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 235.500,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferência	R\$	Valor
<b>02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração</b>		
04-122-0005 2.040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	67.500,00
<b>02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>		
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$	143.000,00
<b>02.07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
08-243-0015 2.142 - Manutenção Programa Primeira Infância		
3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$	17.500,00
08-244-0016 2.150 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$	7.500,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 235.500,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	Valor
<b>02.01.01 - Gabinete do Prefeito</b>		
04-122-0005 2.041 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	67.500,00
<b>02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>		
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	143.000,00
<b>02.07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
08-244-0016 2.150 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00

Continua...

...Continuando.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS  
CNPJ.: 06.554.422/0001-95  
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

Página: 2

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/10/2022, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 07 de Outubro de 2022

  
JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (07/10/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022 MODALIDADE CARTA CONVITE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2022 PROCEDIMENTO Nº. 002/2022 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8666/93; LEI COMPLEMENTAR 123/2006
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. TELEFONE: 86 - 3294-0006
<b>CONTRATADA:</b> ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA-ME CNPJ Nº 30.522.472/0001-75 ENDEREÇO: AV. DEZENOVE DE OUTUBRO, 2020 - LOURIVAL PARENTE, CEP 64.023-638, TERESINA-PI.
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
<b>FONTES DE RECURSOS:</b> RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
<b>VALOR:</b> O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 134.834,71 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO:</b> 15 DE DEZEMBRO DE 2022
<b>DATA DA ADJUDICAÇÃO:</b> 15 DE DEZEMBRO DE 2022
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 16 DE DEZEMBRO DE 2022
<b>SIGNATÁRIOS:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE) ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA-ME, CNPJ Nº 30.522.472/0001-75. (CONTRATADO)

**Id:0E288E6C70E7A440**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço Global, de Procedimento nº 002/2022, processada com a finalidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.** Dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

**RESOLVE:**

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAR o resultado da referida CARTA CONVITE Nº 002/2022 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA-ME, CNPJ Nº 30.522.472/0001-75, no valor global de R\$ 134.834,71 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos). O qual deverá ser adjudicado à referida prestação de serviços em apreço.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 15 de dezembro de 2022.

ANTONIO LEAL DA SILVA  
Prefeito Municipal